



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI Nº 007/2017



Autoriza o Poder Legislativo do Município de Chã Grande, a proceder com a doação de um computador a Polícia Civil do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE,** Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente Sr. Jorge Luis da Silva, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Chã Grande/PE proceder à doação de um Computador com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal protocolada sob o número 112, para a Polícia Civil do Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega do computador que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** O computador, será destinado para uso exclusivo da Delegacia de Polícia Civil de Chã Grande, 67ª Circunscrição Policial do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 02 de outubro de 2017.

Jorge Luis da Silva  
Presidente



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## JUSTIFICATIVA

Para os efeitos legais tenho a honra de submeter à deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a seguinte matéria, que autoriza o Poder Legislativo do Município de Chã Grande, a proceder com a doação de um computador a Delegacia de Polícia Civil de Chã Grande, 67ª Circunscrição Policial do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em reconhecimento a dedicação daqueles que fazem a Delegacia de Polícia Civil de Chã Grande, 67ª Circunscrição Policial do Estado de Pernambuco, que tanto servem a esse município, prestando seus serviços de polícia investigativa, exercendo papel fundamental na Segurança Pública.

Considerando o déficit de materiais eletrônicos a disposição da autoridade policial, principalmente computadores, para que possam prestar um melhor e competente serviço a população Chã Grandense.

Nós vereadores temos conhecimento que este setor possui uma contínua necessidade de aprimoramento, haja vista, atende toda a população e tem suas verbas estaduais apequenadas. Portanto, se faz justo e necessário contribuir para trazer mais efetividade para quem presta o serviço público

Diante do exposto e da importância do referido Projeto de Lei, fico na expectativa da aprovação do projeto, ao tempo em que coloco-me à disposição de Vossas Excelências, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovo votos de respeito e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 02 de outubro de 2017.



Jorge Luis da Silva  
**Presidente**